

QUÍMICA TECNOLÓGICA  
COORDENAÇÃO DO CURSO

**PLANO DE MIGRAÇÃO DE MATRIZ  
CURRICULAR DO CURSO DE  
QUÍMICA TECNOLÓGICA**

[ESTUDO DO IMPACTO DE  
IMPLANTAÇÃO DA NOVA MATRIZ  
CURRICULAR | QUI2023 E EXCLUSIVO  
PARA O PERÍODO DE TRANSIÇÃO]

Campus Nova Suíça  
2023-2024

De acordo com as orientações do Art. 12 da Resolução CEPE/CEFET-MG N° 8/23, coube ao NDE a elaboração deste Plano de Migração, que foi aprovado na 28ª reunião realizada em 2 de fevereiro de 2024. Esta versão final foi submetida ao Colegiado do Curso (CCQTEC) e aprovada na sua 85ª reunião, sendo parte integrante da Deliberação CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG N° 2/24 de 18 de fevereiro de 2024. As equivalências constantes deste Plano de Migração complementam àquelas aprovadas e publicadas na Deliberação CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG N° 1/23 de 5 de junho de 2023. O Plano de Migração do curso de bacharelado em Química Tecnológica do CEFET-MG deverá ser aplicado exclusivamente no período de transição de matrizes para todos os discentes ativos e ingressantes no curso antes do ano de 2023.

### **Coordenação do curso (CQTEC)**

Profa. Janice Cardoso Pereira Rocha

Profa. Esther Maria Ferreira Lucas

### **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

Profa. Janice Cardoso Pereira Rocha (presidente)

Profa. Adriana Akemi Okuma

Profa. Ângela de Mello Ferreira

Prof. Cleverson Fernando Garcia

Prof. Márcio Silva Basílio

Profa. Patrícia Santiago de Oliveira Patrício

Profa. Patrícia Sueli de Rezende

Prof. Patterson Patrício de Souza

Profa. Raquel Vieira Mambrini

### **Colegiado do Curso (CCQTEC)**

Profa. Janice Cardoso Pereira Rocha (presidente)

Profa. Esther Maria Ferreira Lucas (suplente)

Profa. Ívina Paula de Souza (titular)

Profa. Diana Quintão Lima (suplente)

Profa. Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende (titular)

Prof. Cleverson Fernando Garcia (suplente)

Prof. Márcio Silva Basílio (titular)

Prof. Patterson Patrício de Souza (suplente)

Profa. Sandra Mara Alves Jorge (titular)

Profa. Tatiana Leal Barros (suplente)

Prof. Wanderley dos Santos Roberto (titular)

Ana Carolina Resende Rodrigues (representante discente titular)

Carolina Zulle Vitorino (representante discente suplente)

### **Comissão de Migração<sup>1</sup>**

Profa. Janice Cardoso Pereira Rocha (presidente)

Ana Carolina Resende Rodrigues (discente)

Carolina Zulle Vitorino (discente)

Gabriela Chaves de Souza (discente)

Hemerson Danyel Antunes Bispo (discente)

Kauã Gabriel Magalhães Bueri Martins (discente)

Pedro Henrique dos Santos Souza Teixeira (discente)

---

<sup>1</sup> Portaria Administrativa CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 2, de 26 de novembro de 2023

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO .....   | 4  |
| 2. OBJETIVOS .....  | 5  |
| 3. PERFIL DO CORPO DISCENTE E PERSPECTIVAS DE MIGRAÇÃO .....          | 6  |
| 4. COMPONENTES CURRICULARES DESCONTINUADOS E SUAS EQUIVALÊNCIAS ..... | 8  |
| 5. AÇÕES DE EXTENSÃO .....  | 12 |
| 6. IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MIGRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DISCENTE.....    | 12 |
| 7. ANEXOS E LINKS.....  | 13 |

## 1. INTRODUÇÃO

Desde 2006, o CEFET-MG tem oferecido o curso de graduação em Química Tecnológica, destacando-se pela inserção bem-sucedida de seus egressos no mercado de trabalho e na continuidade de estudos em níveis de pós-graduação. Contudo, diante da imperativa necessidade de curricularização das atividades de extensão e da constante busca por atualização curricular, uma comissão especial, sob a coordenação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), liderou a reestruturação do curso e de seu Projeto Pedagógico (PPC). Em 2022, o novo PPC foi aprovado (Deliberação CGRAD/CEFET-MG N° 46/22 de 21 de novembro de 2022), objetivando formar profissionais capacitados para desenvolver, gerenciar e controlar produtos e processos tecnológicos, destacando a valorização de matérias-primas de alto valor agregado e de interesse socioambiental, sob os princípios da química verde e sustentabilidade.

A revisão do PPC do curso de Química Tecnológica almejou solucionar questões crônicas identificadas por meio do acompanhamento e análise crítica da estrutura curricular, bem como de uma pesquisa de campo envolvendo egressos e suas trajetórias profissionais. Questões como desatualização, sobreposição de conteúdos, carga horária excessiva, ingresso anual e a necessidade de incorporar Atividades de Extensão foram priorizadas para o aprimoramento da estrutura curricular. No caso da curricularização da extensão, seguiram-se as diretrizes específicas exigidas da Resolução CNE/CES N° 07/18 de 18 de dezembro de 2018.

Adicionalmente, a última atualização da Matriz Curricular (MC), iniciada em 2019, foi impulsionada pela incorporação de novas tecnologias e abordagens, principalmente nas disciplinas específicas, em resposta à evolução tecnológica na área da Química. A semestralização do ingresso foi considerada essencial nessa reestruturação, visando eliminar pressões por quebra de pré-requisitos e reduzir a taxa de evasão, contribuindo para a eficiência da integralização do curso.

A implementação da nova MC teve início no primeiro semestre de 2023, com a oferta exclusiva do primeiro período. Conforme previsto no PPC, a substituição estava planejada para ocorrer semestralmente até a completa integralização. No entanto, a Resolução CEPE/CEFET-MG N° 8/23 de 9 de outubro de 2023, complementada pela Resolução CEPE/CEFET-MG N° 9/23 de 27 de novembro de 2023, introduziu a opção de não migração apenas para alunos que, ao final de 2023.2, tivessem integralizado acima de 80% da carga horária do curso. Estabeleceu-se que os alunos com  $CH \leq 60\%$  migrariam de forma compulsória e, obedecidos os percentuais limítrofes, caberia aos Colegiados dos cursos definir percentuais intermediários, caso fosse de interesse.

Diante desse cenário, a coordenação do curso e o Colegiado iniciaram um estudo sobre o impacto da migração, considerando o número de alunos afetados e o período de sobreposição entre as matrizes curriculares. O resultado desse trabalho subsidiou a discussão no CCQTEC que, com base na Deliberação CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG N° 27/23 de 22 de outubro de 2023, recomendou ao NDE a adoção do critério de > 60% do total de horas/aula, ou seja, um mínimo de 2107 horas/aula integralizadas em disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas para a não migração compulsória de matriz curricular. No entanto, foi estabelecido como opcional para todos os alunos que atendem ao critério mínimo para não migração a possibilidade de alteração de Matriz Curricular.

Nos casos de migração opcional, o discente poderá migrar de Matriz Curricular desde que apresente à coordenação do curso uma declaração afirmando estar ciente e aceitar as mudanças decorrentes da migração, inclusive a possibilidade de aumento na carga horária necessária para a integralização do curso. O documento, devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue à coordenação até 15 dias antes do início do semestre letivo e utilizando os canais oficiais de atendimento, sendo disponibilizado um modelo da declaração no Anexo A deste Plano de Migração.

De acordo com as orientações do Art. 12 da Resolução CEPE/CEFET-MG N° 8/23, coube ao NDE a elaboração deste Plano de Migração, que foi aprovado na 28ª reunião realizada em 2 de fevereiro de 2024. Esta versão final foi submetida ao Colegiado e aprovada na 85ª reunião, sendo parte integrante da Deliberação CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG N° 2/24 de 17 de fevereiro de 2024. O Plano de Migração do curso de bacharelado em Química Tecnológica deverá ser aplicado exclusivamente no período de transição de matrizes para todos os alunos ativos e ingressantes no curso antes do ano de 2023.

## 2. OBJETIVOS

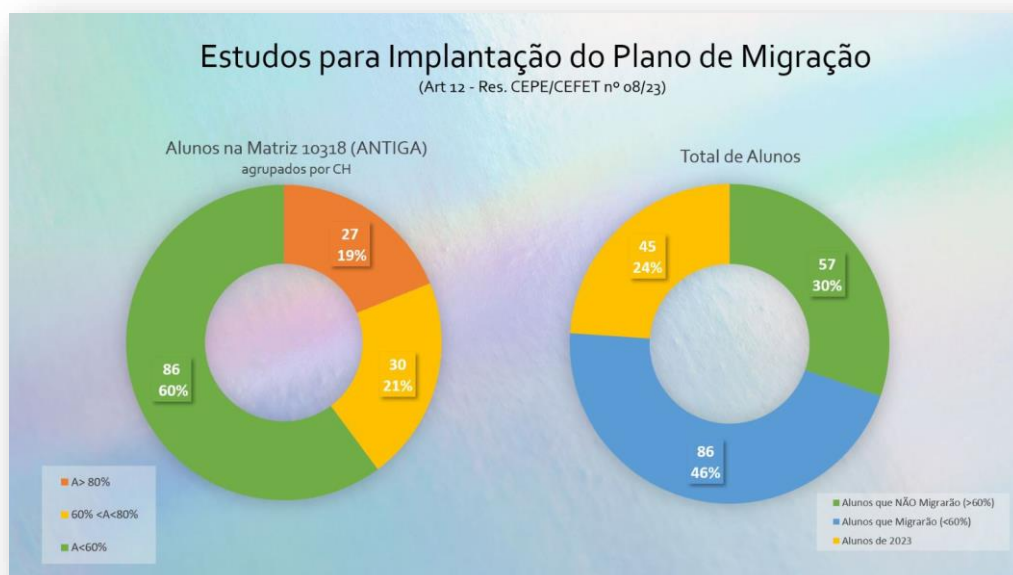
O principal objetivo deste plano é orientar o processo de migração de matriz curricular do curso de bacharelado em Química Tecnológica do CEFET-MG. O documento define as estratégias adotadas para a descontinuação da oferta de disciplinas do currículo antigo (10318) e a implantação da nova matriz curricular (QUI2023), a partir de 2023.1. Busca atender às demandas dos alunos com matrículas ativas, que ingressaram antes de 2023 e que, de maneira compulsória, migrarão para a nova MC. Além disso, tem como propósito orientar os alunos que não migrarão, mas que terão a opção de cursar disciplinas equivalentes da nova matriz para integralização da

carga horária do curso, seguindo as normas estabelecidas pelas Resoluções CEPE/CEFET-MG nº 8/23 e nº 9/23 e a Deliberação CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 1/23 de 5 de junho de 2023.

### 3. PERFIL DO CORPO DISCENTE E PERSPECTIVAS DE MIGRAÇÃO

Na 82ª reunião do CQTEC, realizada em 20 de outubro de 2023, a coordenação do curso apresentou um estudo que analisou a carga horária integralizada de todos os alunos com matrículas ativas no sistema acadêmico (SIGAA). O estudo evidenciou que os percentuais estabelecidos pela Resolução CEPE/CEFET-MG Nº 8/23 garantiam que aproximadamente 27 alunos teriam o direito de não migrar para a nova MC. Adicionalmente, a legislação permitia que cerca de 30 alunos, correspondendo a 21% dos matriculados na MC 10318 (antiga), não migrassem, considerando que atingiriam o percentual limítrofe de > 60% até o final de 2023.

Na Figura 1 estão apresentados os resultados dos estudos, simulando a distribuição dos alunos antes e depois da migração de Matriz Curricular. Destaca-se que aproximadamente 86 alunos matriculados migrariam para a nova MC, e que, até 2024.1, o percentual de alunos vinculados à antiga MC representaria apenas 30% do total. Esse estudo forneceu uma visão abrangente da distribuição dos alunos em meio ao processo de migração, trazendo informações estratégicas para a compreensão do impacto e da transição entre as MCs do curso de bacharelado em Química Tecnológica no CEFET-MG.




**Figura 1** – Quantitativo de alunos matriculados na antiga e na nova Matriz Curricular antes e depois do processo de migração obrigatória.


Diante da percentagem mínima requerida para a migração compulsória, constatou-se que a carga horária acumulada impactaria as disciplinas oferecidas até o quinto/sexto período do curso. Considerando o antigo regime de entrada anual, a decisão de oferecer apenas os períodos ímpares no primeiro semestre de 2024 e a carga horária mínima para não migração, foi elaborado esse plano que contempla a descontinuação da antiga MC e, simultaneamente, a implementação da nova.

Na Figura 2, foram identificados os períodos e os semestres letivos que serão ofertados, além da identificação das respectivas MCs a que pertencem. Desta forma, a nova MC, implantada em 2023.1, será concluída em 2026.1, enquanto a antiga MC será encerrada ao término do primeiro semestre de 2025. Os estudos indicaram que aproximadamente 57 alunos poderiam integralizar a carga horária total do curso dentro do prazo estabelecido pela oferta das disciplinas em processo de descontinuação, ou cursando disciplinas equivalentes e da nova MC, sem a necessidade de dilatação do tempo.

A proposta apresentada foi cuidadosamente elaborada, considerando a eficiência dos recursos públicos, incluindo pessoal e espaço físico e evitando a oferta duplicada de conteúdos similares. Isso ressalta no compromisso com a economicidade dos recursos públicos e ao mesmo tempo em que assegura a conclusão satisfatória do curso de bacharelado em Química Tecnológica no CEFET-MG para os alunos regularmente matriculados, antes de implantação da nova MC.

| ANO  | SEM. | Períodos   |    |              |    |              |    |              |    |              |
|------|------|------------|----|--------------|----|--------------|----|--------------|----|--------------|
|      |      | 1º         | 2º | 3º           | 4º | 5º           | 6º | 7º           | 8º | 9º           |
| 2023 | 1    | Grade Nova |    | Grade Antiga |    | Grade Antiga |    | Grade Antiga |    | Grade Antiga |
|      | 2    | Grade Nova |    |              |    |              |    |              |    |              |
| 2024 | 1    | Grade Nova |    | Grade Nova   |    | Grade Nova   |    | Grade Nova   |    | Grade Nova   |
|      | 2    | Grade Nova |    |              |    |              |    |              |    |              |
| 2025 | 1    | Grade Nova |    | Grade Nova   |    | Grade Nova   |    | Grade Nova   |    | Grade Nova   |
|      | 2    | Grade Nova |    |              |    |              |    |              |    |              |
| 2026 | 1    | Grade Nova |    | Grade Nova   |    | Grade Nova   |    | Grade Nova   |    | Grade Nova   |

 Grade Antiga (10318)

 Grade Nova (QUI2023)

**Figura 2** – Organização da implantação dos períodos da nova Matriz Curricular e de descontinuação dos períodos da antiga MC.



#### 4. COMPONENTES CURRICULARES DESCONTINUADOS E SUAS EQUIVALÊNCIAS

De acordo com o art. 3º da Resolução CEPE/CEFET-MG N° 8/23, coube ao Colegiado de Curso deliberar sobre a equivalência entre os componentes curriculares da matriz antiga e os da nova matriz curricular, os percentuais para a migração dos(as) estudantes, bem como as disciplinas da matriz antiga que serão aproveitadas como optativas e as que necessitarão de complementação de estudos para a dispensa.

O CCQTEC, antes mesmo de definidas as regras de migração, organizou uma tabela de equivalência de todas as disciplinas obrigatórias e que foi publicada na Deliberação CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG N° 1/23, de 5 de junho de 2023. Além do estudo que definiu a equivalência de todos os componentes curriculares para atender aos alunos que obrigatoriamente migrarão de MC, este Plano de Migração proporciona informações adicionais sobre a equivalência dos componentes curriculares pendentes, beneficiando exclusivamente os alunos que optarem por não migrar de MC, Tabela de Equivalência Complementar.

Os componentes curriculares vinculados à MC 10318 (antiga), que foram ou serão descontinuados, mas ainda necessitam ser cursados por alunos que não migrarão, foram organizados por período. Juntamente com essa organização, são apresentadas as equivalências que poderão ser cursadas na MC QUI2023 (nova). Disciplinas equalizadas que permanecem inalteradas não foram incluídas, uma vez que continuarão sendo oferecidas semestralmente. Para situações omissas, como aquelas que impactam os discentes em Mobilidade Acadêmica, será necessário submeter tais casos para análise do Colegiado do Curso, assegurando assim uma abordagem adequada e personalizada para cada situação específica.

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE MATRIZ CURRICULAR (COMPLEMENTAR)<sup>2</sup>  
[COMPONENTES CURRICULARES DA ANTIGA E DA NOVA MATRIZ  
CURRICULAR E QUE SERÃO CURSADOS POR DISCENTES QUE NÃO  
MIGRARAM]**

|                  | Nº de alunos com pendência | Componente curricular pendente (Matriz 10318)   | Componente curricular equivalente (Matriz QUI2023)   |
|------------------|----------------------------|---|--|
| SEGUNDO PERÍODO  | (1)                        | Cálculo IIB (60h/a)<br>Código: 2DB.002  | Cálculo I (90h/a)<br>Código: 2DB.003 +<br>Integração e Séries (60h/a)<br>Código: G00INSE1.01   |
|                  | (2)                        | Cálculo III (60h/a)<br>Código: 2DB.015  | Equações Diferenciais Ordinárias (60h/a)<br>Código: G00EDOR1.01  |
| TERCEIRO PERÍODO | (1)                        | Física Experimental I (30h/a)<br>Código: 2DB.012  | Física Experimental – Eletromagnetismo, Óptica e Física Moderna (EOFM) (30h/a)<br>Código: G00FEOFM1.01<br><b>Somente em 2024.2</b>   |
|                  | (26)                       | Física Experimental II (30h/a)<br>Código: 2DB.013   | Física Experimental – Mecânica, Oscilações, Fluidos e Termodinâmica (MOFT) (30h/a)<br>Código: G09MOFT0.01<br><b>Somente em 2024.1</b>  |
| QUARTO PERÍODO   | (4)                        | Óptica e Ondas (60h/a)<br>Código: 2DB.022   | Fundamentos de Oscilações, Fluidos e Termodinâmica (60 h/a)<br>Código: G00FOFT1.01   |
|                  | (1)                        | Química dos Elementos Metálicos (60h/a)<br>Código: 2QUI.021   | Química de Coordenação (60h/a)<br>Código: G00QUCO0.01  |
|                  | (1)                        | Química Ambiental (30h/a)<br>Código: 2QUI.012 + Controle e Legislação Ambiental (60h/a)<br>Código: 2QUI.056 | Química Ambiental e Sustentabilidade (60h/a) Código: G00QASU0.01 e Tecnologias em Controle Ambiental (30h/a) Código: G00TCAM0.01   |
| QUINTO PERÍODO   | (19)                       | Química Quântica (60h/a)<br>Código: 2QUI.088  | Química Quântica (45ha)<br>Código: G00QUQU0.01<br>+ 15 h/a de complementação (oferta somente em 2024.1)<br>ou<br>Química Quântica (45ha)<br>Código: G00QUQU0.01<br>+ Métodos Físicos de Análise (30h/a)<br>Código: G00MFAN0.01 |
|                  | (9)                        | Corrosão e Tratamento de Superfícies Metálicas (30h/a)<br>Código: 2QUI.028                                  | Corrosão e Degradação de Materiais (30h/a)<br>Código: G00CDMA0.01  |

<sup>2</sup> Complementar à Resolução CQTEC/DIGRAD Nº 1 de 5 de junho de 2023.

|               |      |  |   |
|---------------|------|--|---|
|               | (5)  | Estatística (60h/a)<br>Código: 2ECOM.005   | Estatística (60h/a)<br>Código: 2ECOM.005<br>Disciplina equalizada e a matrícula poderá ser realizada em qualquer turma com vaga disponível  |
|               | (2)  | Tecnologia das Análises Microbiológicas (30h/a) Código: 2QUI.031   | Tecnologia das Análises Microbiológicas (30h/a)<br>Código: G00TAMIO.01<br><b>(Ofertada no 7º Período e a partir de 2025.1)</b>  |
|               | (2)  | Laboratório de Análises Microbiológicas (45h/a) Código: 2QUI.032   | Tecnologia das Análises Microbiológicas Experimental (30h/a) Código: G00TAMEO.01<br>+ 15 h/a de complementação (ofertada somente em 2025.1)<br><b>(Ofertada no 7º Período e a partir de 2025.1)</b> |
|               | (2)  | Bioquímica (45h/a) Código: 2QUI.112  | Fundamentos de Bioquímica (30h/a) Código: G00FUBIO.01+ 15 h/a de complementação<br><b>(Ofertada no 6º Período e a partir de 2024.2)</b>   |
|               | (3)  | Química Analítica Fundamental (45h/a) Código: 2QUI.080   | Equilíbrio Iônico em Sistemas Aquosos (45h/a) Código: G00EISA0.01   |
|               | (2)  | Laboratório de Análise Química Qualitativa (45h/a) Código: 2QUI.081  | Química Analítica Qualitativa Experimental (45h/a) Código: G00QAQE0.01  |
| SEXTO PERÍODO | (10) | Desenho Técnico (60h/a) Código: 2QUI.089   | Desenho Técnico (60h/a)<br>Código: 2QUI.089<br><b>(Ofertada no 5º Período e a partir de 2024.1)</b>   |
|               | (5)  | Introdução aos Processos Químicos (30h/a) Código: 2QUI.029   | Princípio dos Processos Químicos (60 h/a)<br>Código: G00PPQU0.01  |
|               | (5)  | Química e Bioquímica dos Alimentos (45h/a) Código: 2QUI.030<br>Disciplina que será aproveitada como optativa para os alunos que migrarão | <b>Componente curricular descontinuado e sem equivalência. Caso necessário, será oferecida somente mais turma extra para fechamento.</b>  |
|               | (3)  | Química Analítica Quantitativa (60h/a) Código: 2QUI.033  | Química Analítica Quantitativa (45h/a) Código: G00QAQU0.01<br>+ 15 h/a da disciplina Tratamento Estatístico de Dados Experimentais  |
|               | (4)  | Laboratório de Análise Química Quantitativa (45h/a) Código: 2QUI.034   | Química Analítica Quantitativa Experimental (45h/a) Código: G00QAQEX.01   |
|               | (5)  | Operações Unitárias A (45h/a) Código: 2QUI.090   | Operações Unitárias A (45h/a) Código: G00OUA0.01  |

|                |      |   |  |
|----------------|------|---|--|
| SÉTIMO PERÍODO | (10) | Tecnologia em Química Ambiental (30 h/a)<br>Código: 2QUI.052<br><b>Última oferta em 2024.1</b>              | <b>Componente curricular descontinuado e sem equivalência. No entanto, as duas disciplinas abaixo completam a carga horária do Eixo de Ambiental.</b><br>Química Ambiental e Sustentabilidade (60h/a)<br>Código: G00QASU0.01 +<br>Tecnologias em Controle Ambiental (30h/a)<br>Código: G00TCAM0.01 |
|                | (19) | Operações Unitárias B (45 h/a)<br>Código: S7103<br><b>Última oferta em 2024.1</b>                           | Operações Unitárias B (60 h/a)<br>Código: G00OUNB0.01  |
|                | (18) | Química Analítica Instrumental I (60 h/a)<br>Código: S710<br><b>Última oferta em 2024.1</b>                 | Eletroanalítica e Espectroanalítica (45 h/a)<br>Código: G00ELES0.01 + 15 h/a de complementação (ofertada somente em 2024)  |
|                | (18) | Laboratório de Química Analítica Instrumental I (45 h/a)<br>Código: S7101<br><b>Última oferta em 2024.1</b> | Eletroanalítica e Espectroanalítica Experimental (45 h/a)<br>Código: G00EEEX0.01   |
|                | (24) | Processos Químicos Tecnológicos (60h/a)<br>Código: 2QUI.043<br><b>Última oferta em 2024.1</b>               | Princípios dos Processos Químicos (60h/a) Código: G00PPQU0.01 +<br>Processos Químicos Tecnológicos (30h/a) Código: G00PQTE0.01   |
|                | (23) | Laboratório de Processos Tecnológicos (45h/a)<br>Código: 2QUI.044<br><b>Última oferta em 2024.1</b>         | <b>Componente curricular descontinuado e sem equivalência. Caso necessário, será oferecida somente mais turma extra para fechamento.</b>   |
| OITAVO PERÍODO | (18) | Química Analítica Instrumental II (60h/a)<br>Código: 2QUI.092<br><b>Última oferta em 2024.2</b>             | Cromatografia e Espectrometria de Massas (30h/a)<br>Código: G00CEMA0.01+ 30 h/a da disciplina Tratamento Estatístico de Dados Experimentais  |
|                | (19) | Laboratório de Análise Química Instrumental II (45h/a) Código: QUI.093<br><b>Última oferta em 2024.2</b>    | Cromatografia e Espectrometria de Massas Experimental (45h/a)<br>Código: G00CEME0.01   |
|                | (18) | Tecnologia de Alimentos e Bebidas (30h/a)<br>Código: 2QUI.045<br><b>Última oferta em 2024.2</b>             | Tecnologia de Alimentos (60h/a)<br>Código: G00TEALO.01   |
|                | (19) | Laboratório de Análises de Alimentos e Bebidas (45h/a)<br>Código: QUI.046<br><b>Última oferta em 2024.2</b> | <b>Componente curricular descontinuado e sem equivalência. Caso necessário, será oferecida somente mais turma extra para fechamento.</b>   |
|                | (20) | Projetos de Química Tecnológica I (30h/a)<br>Código: 2QUI.054<br><b>Última oferta em 2024.2</b>             | Desenvolvimento de Processos e Produtos Tecnológicos (45h/a)<br>Código: G00DPPT0.01  |
|                | (16) | Tópicos Especiais em Gestão (60h/a)   | Gestão Organizacional (30h/a)  |

|                     |      |  |  |
|---------------------|------|--|--|
|                     |      | Código: 2DG.035<br><b>Última oferta em 2024.2</b>  | Código: G00GEOR0.01 + 30 h/a de complementação a ser negociada com o DCSA (pode ser outra disciplina)              |
|                     | (28) | Trabalho de Conclusão de Curso I (15h/a)<br>Código: 2QUI 138                                     | Atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I – Química Tecnológica (15h/a)<br>Código: G00TCCQ1.01                |
| <b>NONO PERÍODO</b> | (36) | Controle e Legislação Ambiental (60h/a)<br>Código: 2QUI.056<br><b>Última oferta em 2025.1</b>    | <b>Componente curricular descontinuado e sem equivalência. Os alunos terão opção de cursar em 2024.1 e 2025.1.</b> |
|                     | (38) | Projetos de Química Tecnológica II (30h/a)<br>Código: 2QUI.065<br><b>Última oferta em 2025.1</b> | Desenvolvimento de Processos e Produtos Tecnológicos (45h/a)<br>Código: G00DPPT0.01 + 15 h/a de complementação     |
|                     | (48) | Trabalho de Conclusão de Curso II (15h/a)<br>Código: 2QUI 139                                    | Atividades de Trabalho de Conclusão de Curso II – Química Tecnológica (15h/a)<br>Código: G00TCCQ2.01               |

Observação: As disciplinas optativas ofertadas pelas duas matrizes curriculares poderão ser cursadas independentemente se o discente migrou ou não.

## 5. AÇÕES DE EXTENSÃO

De acordo com o Art. 5º da [Resolução CEPE/CEFET-MG N° 8/23](#), o estudante que migrar de matriz curricular, de forma obrigatória ou facultativa, deverá cumprir a carga horária total mínima do novo PPC. Para fins de integralização, o somatório das cargas horárias previstas para ações de extensão e atividades complementares poderá ser cumprido, indistintamente, por ações de extensão, conforme regulamento próprio; por atividades complementares, conforme regulamento próprio e por disciplinas já cursadas e não aproveitadas. De modo algum, as atividades podem ter a carga horária contabilizada em duplicidade.

## 6. IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MIGRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DISCENTE

Com a implantação da nova MC em 2023.1 e com a migração obrigatória de parte do corpo discente, os alunos da Química Tecnológica foram agrupados em três blocos: (i) aqueles que opcionalmente integralizarão o curso na MC 10318; (ii) alunos que migraram obrigatoriamente de MC e (iii) alunos que já ingressaram na nova MC. Para melhor acompanhamento e orientação de todos os envolvidos a coordenação do curso:

- Criou uma comissão discente para tratar de assuntos sobre a migração, envolvendo alunos de diferentes períodos, na expectativa de discutir os desafios da implantação da nova MC, bem como criar grupos de trabalho para amparar todos os alunos envolvidos;

- Orientou os estudantes, aos quais será facultada a escolha da nova MC, a solicitar a migração até 15 (quinze) dias antes do início do período de matrícula, mediante ao preenchimento da declaração que consta do anexo desse Plano;
- Montou uma agenda de encontros virtuais para tirar dúvidas sobre o procedimento de migração, incluindo lives nas férias e anterior aos períodos de matrícula;
- Organizou um cronograma de aulas para 2024.1 permitindo que as disciplinas que estão sendo descontinuadas possam ser cursadas sem sobreposição de horários;
- Disponibilizou um Plano de Estudo para acompanhar individualmente a integralização da carga horária e para evitar que componentes curriculares descontinuados não sejam cursados no tempo da oferta.

## 7. ANEXOS E LINKS

Anexo A – Modelo de declaração para migração opcional de Matriz Curricular

[Matriz Curricular 10318](#)

[Matriz Curricular QUI2023](#)

[Plano de integralização de carga horária organizado por Eixo de Conteúdos e Atividades](#)

Tabela de Equivalência de disciplinas da MC 10318 que dispensarão disciplinas da MC QUI2023, de acordo com a [Deliberação CQTEC/DIRGRAD/CEET-MG N° 1/23](#) de 05 de junho de 2023.

ANEXO A

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ matriculado(a) no curso de graduação em Química Tecnológica, Campus Nova Suíça, registrado sob o número de matrícula \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, DECLARO que estou ciente e aceito as mudanças decorrentes da migração de matriz curricular, inclusive a possibilidade de aumento de carga horária a ser cumprida para fins de integralização do curso.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

